EXTRATO DA ATA DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2020.

Aos sete dias do mês de abril de 2020, às 14 horas, foi realizada a 2ª reunião extraordinária virtual do Conselho Superior do Ministério Público. por meio de webconferência via Microsoft Teams, presentes o Procurador-Geral de Justica, Doutor Gianpaolo Poggio Smanio, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Oscar Mellim Filho, Antônio Carlos Fernandes Nery, Tiago Cintra Zarif, Mônica de Barros Marcondes Desinano, Pedro Henrique Demercian, Vidal Serrano Nunes Junior, Luiz Antonio de Oliveira Nusdeo, Arual Martins e José Carlos Cosenzo, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. 1- ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO: Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Smanio. 2 - LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA **REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada, sem ressalvas, a ata da 06ª Reunião Ordinária do Colegiado, reunião presencial ocorrida em 10 de março de 2020, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta, antecipadamente, a todos os Conselheiros. 3 - LEITURA DO **EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE**: O Conselheiro Presidente saudou os presentes e os que assistem à transmissão online. 3.1. O Conselheiro Presidente aferiu a qualidade do trabalho da Comissão e dos servidores que trabalharam na eleição que foi realizada no último sábado, 04/04/2020, a primeira eleição totalmente virtual, em razão das questões da COVID-19 que estamos enfrentando. Ressaltou que as últimas eleições vinham sendo feitas de forma virtual, mas essa última foi ressaltada em razão de ter sido totalmente virtual. Parabenizou a Comissão pelo trabalho feito, pela condução democrática e transparente da eleição e fazendo uso das boas práticas do Ministério Público do Estado de São Paulo. Agradeceu aos funcionários da Diretoria Geral e da Subprocuradoria-Geral de Planeiamento Institucional, especialmente o CTIC, pelo trabalho incessante e conseguiram um padrão de qualidade tecnológica invejável. Todo o procedimento, da emissão da zerézima na sexta-feira até a eleição no sábado, foi realizado sem nenhum problema técnico ou de outra ordem. Esse foi um momento histórico e importante, que possibilitou o recorde de participação de todos os colegas e mostrou a vontade da classe ali naquele momento, razão pela qual propôs voto de louvor a todos os membros que participaram da Comissão e aos funcionários que participaram dessa eleição, por aquilo que conseguiram fazer em

benefício da instituição. 3.2. Fez uma exortação aos membros do Conselho Superior. Disse que é sabido que o resultado da eleição interna do Ministério Público é para a elaboração da lista tríplice e que essa eleição mostra a vontade da classe ao eleger e votar nos candidatos que se apresentam, e quando essa lista é encaminhada ao Governador, que tem a prerrogativa constitucional de escolher, ele escolhe entre os candidatos da lista enviada. Esse procedimento foi feito com extrema transparência e extrema competência. A lista foi encaminhada no sábado como determina a lei e ele recebeu e decidiu pela nomeação de um dos candidatos que estava na lista enviada. A partir daí, pediu aos Conselheiros que (todos) possamos entender essa realidade pois essa não é a primeira vez que isso acontece pois todos já conviveram com Procuradores-Gerais que foram os mais votados da lista ou não e o importante neste momento é que a Administração Superior saiba conduzir o MPSP por mais esse período dentro da legalidade e da constitucionalidade e possamos garantir aos nossos colegas uma atuação isenta, independente e apartidária como nossos colegas sempre assim demonstraram. O importante é que esse Conselho Superior possa, independentemente de posições políticas internas, que caracteriza a pluralidade, liberdade, democracia internas que são invejáveis, poucas instituições tem uma qualidade de debate interno como há no Ministério Público do Estado de São Paulo, com liberdade ampla, até para que as pessoas possam extrapolar um pouco o limite da civilidade quando fazem críticas mais ácidas e mais pesadas. Mas isso deve ser tratado dentro das questões e de forma institucional. Essa é uma exortação para que possamos conviver e entender bem essa situação porque a instituição precisa da união de todos em seu entorno, a instituição é muito maior que qualquer um de nós e também porque o momento que o país e o estado vão passar e estão passando são momentos graves, que exigem uma absoluta responsabilidade institucional pois temos uma crise de saúde muito grande e teremos uma crise econômica muito grande e estamos já vivendo um período de crise política e econômica há algum tempo. Passamos esse último quadriênio com situações difíceis, uma crise importante, tanto econômica quanto política, e soubemos atravessar. A instituição soube com muita competência atravessar situações difíceis que tivemos nesse quadriênio. Essa foi a exortação do Doutor Smanio. Todos desse Conselho são lideranças importantíssimas, têm uma palavra de peso e de muita representatividade, e exortou que nesse próximo biênio nesse próximo período continuemos realizando o mesmo trabalho que temos realizado. Que saibamos manter nossas divergências dentro do espaço que devem ficar, dentro do espaço em que elas são benvindas, e que saibamos cuidar do aspecto institucional. Disse que não precisava dizer da importância que o Conselho Superior tem para toda a instituição e sociedade. 3.3. Ciência do falecimento do Doutor Luiz Flávio Gomes, Promotor de Justica Aposentado, na cidade de São Paulo, em 01/04/2020; do Senhor Mário Pariz, pai do Doutor Mário Fernando Pariz; e do pai do Doutor Tharcillo Toledo Neto. Ficam expressos os votos de condolências que serão consignados formalmente nesta ata e serão formalmente comunicados às famílias enlutadas dos colegas cujos nomes foram registrados. 4 - COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS: Cumprimentos individuais dos Conselheiros a todos os participantes da reunião realizada por webconferência via Microsoft Teams. 4.1. O Conselheiro Arual cumprimentou a todos os Conselheiros, que neste período difícil estão desempenhando as suas atividades na medida do possível, e saudou também aos servidores que estão online na reunião e agradeceu a eles pelo apoio imensurável que dão aos conselheiros de dentro de suas residências e deixam o trabalho do Conselho Superior e seus Conselheiros não se interrompam de forma abrupta e impossível de ser realizada. Acerca da eleição ocorrida, disse o Conselheiro Arual que o Procurador-Geral já falou do processo eleitoral e do qual participamos como indicados do Conselho para a Comissão Eleitoral, não tendo nada a agregar, a não ser ratificar os elogios propostos pelo Procurador-Geral de Justiça aos servidores que trabalharam na eleição, solicitando quem sejam esses votos encaminhados a esses servidores e ao CRH para que lá seja registrado para fins de atividade funcional e conste em seus prontuários funcionais. A esse voto todos aderiram unanimemente. Também propôs um voto de louvor e elogio ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, Doutor Gianpaolo Poggio Smanio, que participa de sua última reunião nesse Egrégio Conselho Superior, e agradeceu por seu trabalho nesses últimos 4 anos na gestão do Ministério Público por tudo o que foi feito nesse período e pelo seu empenho, dedicação, e sobretudo celeridade, nesse quadriênio. Desejou que, os caminhos que se abrirem, que o Conselheiro Smanio os percorra com o mesmo denodo e mesma eficiência que o fez como Procurador-Geral de Justiça e, se há males que vem para o bem, que, em decorrência da Reforma da Previdência, nos próximos anos, tenhamos a oportunidade de conviver com ele dentro dessa casa que é o Ministério Público, deixando seus agradecimentos e cumprimentos. As duas proposições de voto do Conselheiro Arual aderiram todos os conselheiros de forma unânime. O Conselheiro Smanio agradeceu as palavras do Conselheiro Arual e dos outros Conselheiros e disse que é sabido por todos que exercer a Procuradoria-Geral é muito difícil, são muitas questões e suas decisões são difíceis de serem tomadas a todo momento e disse ter feito aquilo que fosse o melhor e não faltou trabalho, vontade nem vocação institucional para exercer o cargo de

Procurador-Geral de Justiça. O Procurador-Geral de Justiça Gianpaolo Poggio Smanio disse que retribuía o agradecimento porque o Conselho Superior sempre apoiou a Procuradoria-Geral assim como a instituição, e isso é muito importante. E isso deve continuar, respeitando as divergências, análises e pensamentos que são diferentes, e isso é muito bom porque a força da Instituição vem da força dessas divergências e da força de convergência que conseguimos encontrar nos momentos mais difíceis, e o Conselho Superior é responsável por tudo de bom que a instituição consequiu produzir nesse momento. O Conselheiro Arual propôs também votos de louvor aos Doutores Antônio Carlos da Ponte e Mário Luiz Sarrubbo pelo empenho e desempenho nas eleições realizadas, pelo espírito democrático e pela coragem de concorrer a um cargo tão nevrálgico como o cargo de Procurador-Geral da Justiça e estendeu o elogio ao Doutor Sarrubbo, em razão de sua nomeação pelo Governador do Estado dentro do processo democrático de escolha, e lhe desejar votos de profícua gestão e se colocando à sua disposição neste Conselho para levar avante aquilo que o Ministério Público sempre quis, que é a união de seus pares e a prestação de serviço público, que é nosso mote principal, e temos certeza que o Doutor Sarrubbo, ocupando essa cadeira de Procurador-Geral e, na próxima reunião do Conselho Superior ocupando a Presidência, quiçá possamos estar de corpo presente e ele possa desenvolver na gestão do MP aquilo que o processo democrático lhe entregou que é a gestão do Ministério Público do Estado de São Paulo. 4.2. O Conselheiro Secretário Cosenzo aderiu à proposta do Conselheiro Arual e a ratificou na íntegra. Cumprimentou a todos e propôs realizar outra reunião virtual na próxima terça-feira, bem como a aprovação do colegiado para publicação de um texto à classe, a ser publicado no Diário Oficial "informando que o Conselho Superior, a exemplo dos demais órgãos e de todos os membros que trabalham incansavelmente, está em plena atividade para atuação em procedimentos cautelares e de urgência, pois estamos mantendo reuniões virtuais quase permanentes para homologar os termos de ajustamento de conduta, examinar os afastamentos cautelares e apreciar os procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços da Primeira Instância". É importante destacar que deixamos temporariamente de atuar nos processos físicos, que não requerem urgência, em razão da suspensão dos prazos. Disse também o Conselheiro Secretário Cosenzo, que gostaria de se manifestar, esteira do que disseram o Doutor Smanio e o Doutor Arual, para registrar seu respeito ao resultado das eleições para composição da lista tríplice para o cargo de procurador-Geral. Eu apoiei o candidato Dr Mário Sarrubbo, assim como os Doutores Arual, Vidal e Demercian e Vidal apoiaram o Doutor Antônio Carlos da Ponte e

declaro aqui meu respeito ao resultado das eleições. O Doutor Arual estava junto na apuração quando, imediatamente após proclamado o resultado, expressamente cumprimentei o vencedor. Assim, ressaltando que no momento tão difícil que vivenciamos, os colegas dispostos a se submeter aos votos da classe e fazer uma duríssima campanha, num momento tão complexo de turbulência política e da difícil travessia dessa epidemia do COVID-19, antecipadamente merecem o respeito e a nossa reverência. Gostaria de fazer uma colocação principiológica, tentando mostrar e reafirmar o que sempre pretendi na instituição: a conduta de defensor intransigente da elegibilidade do membro da Primeira Instância e nomeação pelo Governador, do primeiro colocado na eleição interna do Ministério Público, e já tive minhas expectativas frustradas quando foram nomeados Procurador-Geral de Justiça quem não tiveram a maioria dos votos. Eu mantenho minhas conviçções mas reitero as palavras do Doutor Smanio, quando salientou que estamos submetidos à prerrogativa constitucional do Governador do Estado para escolher um, dentre os candidatos da lista enviada. No ano de 1995, como Coordenador-Geral de Grupos de Estudos, percorri todo o Estado fomentando o debate visando a escolha do mais votado, inclusive apresentando moção que foi aprovada em seminário de final de ano. Na época dois candidatos a PGJ já despontavam, o Doutor Burle pela reeleição e o Doutor Galvão. Posteriormente concorreram o Doutores Burle e Marrey, com o primeiro ganhando as eleições por uma diferença considerável, semelhante à eleição última, mas foi nomeado o Doutor Marrey. Os vencedores também ficaram frustrados pela não recondução do Doutor Burle e tivemos um período turbulento na classe, e me penitencio se estiver errado, pela forma como foi conduzido o processo pós-nomeação pela nossa entidade de classe, da qual eu ainda não integrava, onde ficou estampada a irresignação, a não aceitação do ato de legalidade praticado pelo governador. É importante relembrar a importante atuação sensata do Doutor Nusdeo, na época assessor do Doutor Marrey, buscando o equilíbrio e a paz interna. Posteriormente tivemos outro fato semelhante com a nomeação do Doutor Marcio em detrimento do Doutor Felipe, que Houve, também, obteve a maioria dos votos. uma movimentação da associação de classe, mas apesar da ligação estreita do vencedor com a entidade, não foi tão intensa quanto a anterior. Não posso abrir mão das minhas conviçções pois quando Presidente da APMP fui um dos autores da Resolução da Conamp para postular os governadores a nomeação do mais votado e depois como Presidente da entidade nacional, percorri o país a defendendo. Em ambas as entidades, imediatamente encerradas as eleições, fazíamos a expedição de ofício nesse sentido. Isso é de conhecimento geral.

Quando o Doutor Marrey buscou a recondução, e venceu as eleições, disputando com o Doutor Juarez Mustafá, amigo fraterno e quem apoiei, imediatamente entreguei ao vencedor, enquanto ainda comemorava, a cópia do fax enviado do governador, em nome da classe, postulando a sua nomeação. O fato é que o Doutor Sarrubbo foi nomeado e se o acharmos. Digo isso porque respeito o Dr Da Ponte como pessoa digna e honrada, tal qual o Doutor Sarrubbo, de sorte que posso afirmar que tivemos dois excelentes candidatos nestas eleições. Se entendermos que o atual critério legal, não é o mais justo, o caminho a trilhar é aquele que desenvolvi por seis na Conamp, ou seja, através de uma PEC, buscar a eleição direta do PGJ pela classe, sabendo de antemão a enorme dificuldade, hoje quase utópica, de conseguir sua aprovação. Face a realidade, entendo que é de extrema importância, positivo e fundamental para a futura administração, que o Doutor Mário Sarrubo tenha uma oposição, séria, confiável e responsável como temos nos três colegas integrantes deste Conselho: Arual, Pedro e Vidal, que apoiaram o Doutor Antônio Carlos da Ponte. Isso é importante para o aperfeiçoamento da instituição e para encontrar novos caminhos. Não se veja aqui uma pretensão de lecionar democracia, mas apenas repassar a experiência de catorze anos conduzindo entidades de classe e extraindo, que do acirramento de ideias, a situação difícil sempre piorava. Essa eleição nos mostrou uma divisão de ideias que deve permanecer, mas que não pode se sobrepor aos nossos ideais, que são os propósitos institucionais, com o aproveitamento das propostas comuns. Penso que o Conselho Superior é o local ideal para tais discussões, pois recebemos votos diretos da classe e temos os representantes de todos os demais órgãos da administração superior. Então que ocorra o diálogo e os debates com respeito e fraternalmente, como convivemos. Neste colegiado ascendemos, os seis eleitos pela classe, em uma divisão igual, pensamentos diferentes e ideais comuns. Teremos que nos debruçar sobre assuntos extremamente complicados e difíceis e sobre eles agir com cautela, serenidade e a dignidade que sempre tivemos para conviver em paz. Essa é a minha proposta. Que os diálogos ocorram e façamos grandes debates, ainda que acalorados, sempre fraternos e respeitosos. Desejo ao Doutor Antônio Carlos da Ponte a continuidade de sua bela carreira institucional e política, e quero rememorar que o fato de ter sido entusiasta da candidatura do Doutor Marrey, de quem foi assessor, e posteriormente entusiasta da campanha do Dr Márcio, de quem foi subprocurador, é conhecedor da história institucional, e por isso, eleições episódicas não devem arrefecer os interesses. Tenho a certeza de que será extremamente importante e servirá para que o Doutor Mário Sarrubbo tenha uma oposição responsável e possa desenvolver uma boa gestão, que é o desejo de todos nós. 4.3. O Conselheiro Mellim disse que não tinha comunicação especial a fazer, mas queria manifestar sua satisfação ante as palavras dos Conselheiros Arual e Cosenzo no que se refere ao processo eleitoral e a disputa eleitoral, no sentido de buscar um consenso mínimo dentro do Ministério Público com a oposição, que é o que, nas palavras do Conselheiro Secretário Cosenzo, enriquece o Ministério Público do Estado de São Paulo e têm enriquecido há alguns anos. Acerca da escolha do Governador do Estado do seaundo mais votado é um aspecto que toca a nossa histórias coloca em xeque a democracia direta. entretanto encontramos resistência legal e constitucional e temos que entender isso, assim como temos que entender como resistência legal a possibilidade da elegibilidade de membros de 1ª instância, o que pode vir a acontecer no futuro, assim como a abertura maior de elegibilidade de 1° e 2° instância. Assim como é possível que tenhamos a possibilidade de eleger o Procurador-Geral de Justiça pela própria instituição. No momento político que vivemos só nos resta aceitar esta imposição legal, uma vez que se trata de dois candidatos que tiveram uma votação expressiva, dois ilustres membros de nossa instituição e devemos cerrar fileiras e relação àquele que foi escolhido sem deixar de manifestar nosso apoio e admiração por parte de todos aqueles que não referendaram essa escolha. O importante agora é abandonarmos e clima de guerra e buscarmos a paz para o desenvolvimento da nossa instituição. 4.4. O Conselheiro Antônio Nery cumprimentou o Conselheiro Smanio pelo término de seu mandato, em que enfrentou águas turbulentas e pela forma tranquila que levou todas as questões, agradecendo por tudo o que fez e pela forma lhana e cavalheiresca como se portou no cargo de Procurador-Geral de Justiça e pelo muito que fez por nós. Disse ser feliz por pertencer à instituição mais democrática que existe: o Ministério Público, tendo sido este o motivo, entre muitos, pelo qual escolheu a instituição e fazer parte dele. Disse que o debate, a divergência de ideias em nível elevado, o "cair e levantar" faz parte da democracia e do aperfeiçoamento e amadurecimento pessoal e crescimento da instituição. Cumprimentou os Doutores Antônio Carlos da Ponte e Mário Sarrubbo por se disporem a colocar seus nomes para concorrer ao cargo de PGJ e, só pelo fato de concorrer já são merecedores de elogios, por terem uma história de Ministério Público e acadêmica invejáveis. Ambos são motivo de orgulho para a instituição. O processo eleitoral é o melhor que existe e a democracia é o menos ruim dos sistemas que existe. E a nós da Administração Superior compete ajudar a avançar nesse momento difícil de reformas. Disse, ainda, que o Ministério Público é a bola da vez, a vitrine por sua grandeza e conquistas institucionais e vem sendo

metralhada em todos os níveis e é nisso que devemos pensar: união, sem perder as convições pessoais e sem perder nossos valores institucionais, que são convergentes porque pertencemos à mesma instituição e aderiu às manifestações anteriores e aos votos de louvor propostos pelos Conselheiros que falaram antes dele. 4.5. O Conselheiro Tiago cumprimentou os candidatos que concorreram ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, Doutores Antônio Carlos da Ponte e Mário Sarrubbo, tendo feito seu papel condignamente, sem brigas e lutas. Cumprimentou também o Procurador-Geral de Justica e reaistrou sua satisfação por ter trabalhado com ele no Conselho Superior, há quatro anos, e no Órgão Especial nos últimos dois anos, e novamente no Conselho Superior, e por tê-lo no comando da instituição e o parabenizou pelo trabalho realizado por sua gestão à frente da Procuradoria-Geral de Justiça. Parabenizou a Doutora Tereza pelo trabalho publicado da "Corregedoria Cidadã" que escreveu junto com o Vice-Corregedor-Geral Motauri Ciocchetti de Souza e o Assessor Doutor Fausto Junqueira de Paula, que leva o Ministério Público ao encontro da sociedade e àquela atuação mais importante com relação às pessoas menos favorecidas de todas as áreas sociais que possam ser atendidas e saber qual é a relação Ministério Público e eles, o que o Ministério Público pode fazer a mais e como podemos ajudar e isso enobrece a instituição. À essa manifestação do Conselheiro Tiago o Conselheiro Antônio Nery propôs voto de louvor à Doutora Tereza, ao qual todos os conselheiros aderiram em unanimidade. 4.6. A Conselheira Mônica cumprimentou a todos os presentes e aderiu ao voto proposto à Doutora Tereza em razão do artigo escrito por ela, em conjunto com o Vice-Corregedor-Geral Motauri Ciocchetti de Souza e o Assessor Doutor Fausto Junqueira de Paula, palavras importantes e de estímulo aos colegas que estão na linha de frente do Ministério Público neste momento tão difícil para todos. Cumprimentou os dois candidatos que se dispuseram a concorrer ao cargo de Procurador-Geral de Justica, Doutores Antônio Carlos da Ponte e Mário Sarrubbo, pela maneira elegante com que se conduziram nesse processo eleitoral do começo até seu encerramento, aceitando com serenidade a decisão do governador, que é uma decisão tomada com base na prerrogativa constitucional que tem, e espera que o exemplo dado por eles seja seguido pelos demais colegas da nossa classe, independente da posição política de cada um dos membros do Ministério Público pois a união dos membros do MPSP é fundamental para que atinjamos o nosso maior propósito, dever de trabalhar pelo interesse público. Espera que saibamos lidar com as divergências com urbanidade, que é um dever funcional e legal de todos nós. Aderiu ao voto proposto ao Doutor Smanio e o cumprimentou, agradecendo pela dedicação e trabalho

importante realizado à frente da Procuradoria-Geral nesses 4 anos, e pela educação e respeito com que tratou os membros e lhe desejou sucesso nos próximos anos no trabalho no Ministério Público e em sua vida pessoal e profissional. 4.7. O Conselheiro Demercian cumprimentou a todos e iniciou suas comunicações fazendo menção ao Doutor Rodrigo Mazzilli Marcondes e informando que na data de hoje ele foi extubado e está saindo da unidade de terapia intensiva e expressou votos a ele e sua família para que se recupere logo e volte à ativa em breve. Registrou também que, considerando que esta é a primeira reunião pública depois que o Conselho se deparou com a pandemia da COVID-19, gostaria de enaltecer a atuação enérgica de todos os Promotores de Justiça do Estado de São Paulo, que tem feito um trabalho extraordinário em prol da saúde pública e da população e dos hipossuficientes e daqueles que tem sofrido os efeitos dessa gravíssima pandemia que atinge a todos nós e expressou seu orgulho de fazer parte de uma instituição que tem gente preparada e disposta a se dedicar ao serviço público e interesse público como é a nossa instituição e como são os Promotores de Justiça. Registrou sua especial homenagem e abraço a Gianpaolo Poggio Smanio, alguém que conhece há mais de três décadas e com quem manteve um relacionamento amistoso, tendo escrito livros junto com ele, e trabalhado junto com ele na assessoria do Doutor Marrey e no Mackenzie, tendo sido chato com ele quando assumiu sua posição de Conselheiro, fazendo o que sua consciência dizia e exercendo uma posição às vezes incômoda e sempre colocando suas opiniões. Elogiou a forma democrática como Dr. Smanio recebeu suas críticas e "sem virar a cara" ou mostrar-se desgostoso com elas, que é a forma como ele se pautou na carreira. Apesar das divergências que existem em relação aos rumos políticos da instituição e aos projetos institucionais, a relação de amizade continua a mesma e por isso não se despede do Procurador-Geral de Justica Gianpaolo Poggio Smanio pois ele não pode se aposentar e continuará sendo um colega educado, cortês, agradável e querido dentro da instituição. Reiterou o que foi dito anteriormente acerca da eleição virtual ocorrida e o pleno sucesso dela, que transcorreu de forma segura e sem atropelos, apesar da grave crise que vivemos atualmente em decorrência da pandemia, e gostaria de agradecer a comissão e os servidores que se dedicaram para que essa eleição fosse exitosa e destacar o mérito e desempenho da Comissão Eleitoral, composta pelos Conselheiros José Carlos Cosenzo, Arual Martins e Tiago Cintra Zarif, pelo Procurador-Geral de Justiça Gianpaolo Poggio Smanio, pelo Promotor de Justiça Airton Buzzo e pelo Doutor Antonio Celso Pares Vita, Procurador de Justiça integrante do Órgão Especial, e registrar seu voto de louvor e parabenizar os

colegas por seu empenho nessa eleição, que é importantíssima e decide os rumos da nossa instituição, para que essa eleição ocorresse de forma tranquila. Gostaria de parabenizar o Presidente da APMP, Doutor Paulo Penteado, e a Presidência da CONAMP, da qual o Cosenzo fez parte, sempre coerentes, pugnaram pela independência de cada Promotor e pela autonomia do Ministério Público e pelo respeito à vontade maciça da classe, que numa votação histórica depositou seu voto de confiança no colega e amigo Antônio Carlos da Ponte. Reaistrou que nos idos de 1996, o momento histórico era delicado, o Ministério Público do Estado de São Paulo estava na mídia, éramos conhecidos como "a República dos Promotores" havia assumido Mário Covas como Governador do Estado, e nomeou o Doutor Marrey, de cuja gestão fez parte o Conselheiro Demercian, Procurador-Geral de Justiça havendo uma absolutamente necessária para a instituição. Faço votos que o atual Procurador-Geral de Justiça, Doutor Sarrubbo, faça pelo menos 10% do que o Doutor Marrey fez pela instituição àquela época, pois aquele momento foi um divisor de águas dentro do Ministério Público do Estado de São Paulo. Registrou seu repúdio, com veemência, a manifestação do Governador do Estado no Twitter dirigida a cada um dos Promotores, sendo ele um Promotor também, que pareceu revestida de certo escárnio quando ressalta que sua escolha pretendeu resguardar a autonomia da instituição. Há aqui, ressalvado qualquer ruído de linguagem, um desencontro entre afirmação e ação, há um conflito lógico entre palavra e ato praticado. Não se discute que a escolha cabe a ele. A afirmação do Governador de que pretendeu resguardar a autonomia e independência de Promotores de Justiça fere a capacidade de entendimento de quem tem o dever de ofício de atuar no Ministério Público. A escolha do futuro Procurador-Geral de Justica já foi feita, e meu desejo como Promotor de Justiça e integrante da Administração Superior do Ministério Público é de que a gestão do nosso futuro Procurador-Geral de Justiça seja profícua e exitosa e desejo sinceramente que o Doutor Mário Sarrubbo saiba, com equilíbrio, ponderação e trabalho e, acima de tudo, independência, gerir o maior Ministério Público brasileiro deixando claro desde logo que o interesse que move nossa atuação é o interesse público, de defesa da sociedade, dos direitos indisponíveis, e é importante destacar, e isso é importante que o nosso Governador saiba, que a função do Ministério Público é uma função de fiscalização pró-ativa e intransigente, do próprio poder nomeante e essa atuação de fiscalização pró-ativa e intransigente delegada ao Ministério Público pelo Poder Constituinte em 1988, abomina submissão e subserviência. O Conselheiro Smanio agradeceu as gentis palavras do Conselheiro Demercian e disse que a

amizade e respeito é o condão das relações ministeriais e assim devem ser, sendo divergências parte do dia-a-dia ministerial e ser tratadas com respeito e tranquilidade e que possamos seguir juntos esse mesmo caminho. Quanto à aposentadoria, disse que ficou feliz por continuar na instituição pois essa é sua vocação e que ficará por mais de 4 anos colaborando com os colegas e exercendo sua atividade processual. 4.8. O Conselheiro Vidal cumprimentou a todos e cumprimentou ao Doutor Smanio, pelo fim dessa jornada e desejando sucesso no futuro que se abre a partir de agora e reiterou tudo o que foi dito anteriormente. 4.9. O Conselheiro Nusdeo cumprimentou o Conselheiro Smanio, seu grande amigo, calouro de faculdade e colega de concurso, pelos quatro anos de gestão, 4 anos muito truculentos, cheios de desafios e solicitações, tratados com muito êxito por ele, tendo sido 4 anos muito profícuos e que agora poderá gozar de um período um pouco menos tenso na jornada de Promotor na qual todos estaremos juntos por mais algum tempo. Cumprimentou os dois candidatos a PGJ, Doutor Antônio Carlos da Ponte e Mário Sarrubbo, pois tivemos uma eleição de bom nível, com uma disputa técnica e amistosa, como compete e sempre deveria ter sido, mas não foi. Disse que a carreira aanha com o alto nível do debate pela qual se pautaram os dois candidatos. Aderiu ao voto proposto à Corregedora-Geral e a cumprimentou pelo trabalho publicado nessa última semana sobre a Corregedoria e cidadania, que é uma iniciativa muito benvinda e oportuna num momento em que o Brasil discute a questão da cidadania e tirar o conceito de cidadania do papel e colocá-lo em prática é um desafio dos mais urgentes, finalizando com um cumprimento a todos os demais conselheiros. O Conselheiro Smanio agradeceu as palavras e o convívio e a amizade por tanto tempo e tão bem, que prosseguirá por muito tempo. 4.10. A Conselheira Tereza agradeceu pelas palavras dirigidas a ela, ao Doutor Motauri e Doutor Fausto pelo artigo redigido pois isso é o trabalho de todos nós, um trabalho de equipe e que fazemos em prol do Ministério Público e de toda a sociedade. Cumprimentou Doutor Smanio por sua gestão e seus êxitos nela, pela forma altaneira como enfrentou percalços. Disse que convive com Doutor Smanio desde que era Vice-Corregedora e deixa registrada a forma respeitosa e republicana com que ele tratou os assuntos da Corregedoria, que são os assuntos do Ministério Público, além de ser uma pessoa de fácil diálogo e extrema gentileza e educação. Registrou, na qualidade de Corregedora-Geral e colega de Ministério Público, dessa alegria de terem trabalhado juntos e do respeito enorme a ele devotado em público, em razão de seu trabalho e que deseja, nessa nova fase ele venha a ter muito sucesso, desejo extensivo à sua família, e que sejam muito felizes e tenham muita saúde

e alegrias. Cumprimentou os dois candidatos à PGJ, Doutor Antônio Carlos da Ponte e Mário Sarrubbo, candidatos que fizeram uma campanha propositiva, elegante, reiterando o que disse a Conselheira Mônica, e à altura dos destacados currículos que ostentam, à altura da nossa classe e do Ministério Público do Estado de São Paulo e rogou aos colegas que se espelhem nessa elegância, técnica e excelentes ideias trazidas a debate por todos os candidatos para que possamos nos render àquilo que é o princípio básico de toda democracia, que é respeito às leis e à Constituição e dentro do respeito às leis e à Constituição tivemos uma campanha muito exitosa em termos de propostas apresentadas. Desejou ao Doutor Mário Sarrubbo muito sucesso e uma gestão muito profícua, de muitos avanços e de muita união institucional porque agora, passadas as eleições, o que é mais importante é que a classe se una em prol daquilo que é do interesse do Ministério Público, reiterando o que vem falando acerca de união e respeito em reuniões feitas em todas as regionais, nos últimos dois meses, falando isso como Promotora de Justiça, Procuradora de Justiça e integrante orgulhosa do Ministério Público do Estado de São Paulo, respeitando divergências e troca de opiniões dentro de um ambiente de respeito, e registrando que acompanhará como Corregedora-Geral. Cumprimentou também o Doutor Smanio, todos os integrantes da Comissão Eleitoral e todos os funcionários que trabalharam na eleição, a primeira realizada de forma totalmente virtual, pela condução adequada desse processo eleitoral. (Reiterou o que já fez por meio de nota, e cumprimentou os colegas do Ministério Público de São Paulo pela atuação exuberante e criativa que vem tendo frente a essa pandemia). 5 - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA: 5.1. Indicação - Entrância Final Remoção. ENTRÂNCIA FINAL: REMOÇÃO ANTIGUIDADE: 3º Promotor de Justica do I Tribunal do Júri: Neudival Mascarenhas Filho, 7º Promotor de Justiça do III Tribunal do Júri – v.u.; 2º Promotor de Justiça das Execuções Criminais: Valdir Vieira Rezende, 6º Promotor de Justiça Cível – v.u.; 57° Promotor de Justiça Criminal: Claudia Porro, 121ª Promotora de Justiça Criminal – v.u.; 4º Promotor de Justiça Cível do Jabaguara: Patricia Maria Sanvito, 15ª Promotora de Justiça de Santo André - v.u.; 37º Promotor de Justiça Criminal: Susana Henriques da Costa, 2ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude – v.u.; 61° Promotor de Justiça Criminal: Moacir Menicheli Reis, 56° Promotor de Justiça Criminal – v.u.; 79° Promotor de Justiça Criminal: Margareth Ferraz França, 46ª Promotora de Justiça Criminal – v.u.; 9° Promotor de Justiça de Falências: Joel Bortolon Junior, 13° Promotor de Justiça de Falências – v.u.; 2º Promotor de Justiça de Família: Roseli Naldi Souza, 6º Promotora de Justiça de São Bernardo do Campo – v.u.; 15º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude:

Patricia de Carvalho Leitao, 2ª Promotora de Justiça Cível do Ipiranga – v.u.; 6° Promotor de Justica do Meio Ambiente: Jorge Alberto Mamede Masseran, 5º Promotor de Justiça de Jundiaí – v.u.; 1º Promotor de Justiça do II Tribunal do Júri: Leonardo Sobreira Spina, 96º Promotor de Justiça da Capital - v.u.; REMOÇÃO MERECIMENTO: 8º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri: Luciana Andre Jordao Dias, 72º Promotora de Justiça da Capital; Luiz Fernando Guedes Ambrogi, 20º Promotor de Justiça de São José dos Campos; Maria Gabriela Prado Manssur Trabulsi, 51º Promotora de Justiça da Capital. Todos por m.v.. Votou contrariamente a Dra. Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, na seguinte ordem: Doutores Maria Claudia Cruz de Oliveira, 3º Promotora de Justiça de Rio Claro, Luciana Andre Jordao Dias, 72º Promotora de Justiça da Capital, e Luiz Fernando Guedes Ambrogi, 20º Promotor de Justiça de São José dos Campos. 7º Promotor de Justiça das Execuções Criminais: Heracles Antonio Peranovich, 92º Promotor de Justiça Criminal; Danilo Palamone Agudo Romao, 30º Promotor de Justiça Criminal; Marcia Lourenço Monassi, 40° Promotora de Justiça Criminal. Todos por v.u.. 1º Promotor de Justica de Família: Amira Mustafa El Hage, 1º Promotora de Justiça Cível de Penha de França; Denilson de Souza Freitas, 19º Promotor de Justiça Criminal; Marcia Lourenço Monassi, 40º Promotora de Justiça Criminal. Todos por v.u.. 1º Promotor de Justiça Cível do Jabaquara: Cecilia Maria Denser de Sa Astoni, 2ª Promotora de Justiça de Diadema – 5ª indicação alternada; Marcia Camargo Frederico Ferraz de Campos, 1ª Promotora de Justiça Cível de Nossa Senhora do Ó; Maria Izabel do Amaral Sampaio Castro, 3ª Promotora de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica. Todas por v.u.. 4º Promotor de Justiça Criminal: Luiz Arthur lughetti Capuzzo, 123º Promotor de Justiça Criminal; Fatima Liz Bardelli, 2ª Promotora de Justiça Criminal de Santo Amaro; Adriana Ribeiro Soares de Morais, 124ª Promotora de Justiça Criminal. Todos por v.u.. 49° Promotor de Justiça Criminal: Matheus Jacob Fialdini, 95° Promotor de Justiça da Capital; Regiane Vinche Zampar Guimaraes Pereira, 73º Promotora de Justiça da Capital; Daniel Tosta de Freitas, 38º Promotor de Justiça da Capital. Todos por v.u.. 75° Promotor de Justiça Criminal: Luiz Fernando Gagliardi Ferreira, 104º Promotor de Justiça da Capital; Silvia Chakian de Toledo Santos, 74º Promotora de Justiça da Capital; Fabio Jose Bueno, 96º Promotor de Justiça Criminal. Todos por v.u.. 20º Promotor de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica: Patricia Simoes de Castro, 1ª Promotora de Justiça de Jundiaí; Maria Claudia Cruz de Oliveira, 3º Promotora de Justiça de Rio Claro; Gabriel Rodrigues Alves, 4º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica; Todos por m.v.. Abstiveram-se de votar os Drs. Arual Martins, Tiago Cintra Zarif e Vidal Serrano Nunes Junior. 16º Promotor de Justiça de Falências: Rodrigo

Mansour Magalhaes da Silveira, 43º Promotor de Justiça Criminal; Denilson de Souza Freitas, 19º Promotor de Justiça Criminal; Marcia Lourenço Monassi, 40° Promotora de Justiça Criminal. Todos por v.u.. 6° Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo: Maria Izabel do Amaral Sampaio Castro, 3ª Promotora de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica; Marcia Lourenço Monassi, 40º Promotora de Justiça Criminal; Roberto Victor Anelli Bodini, 128º Promotor de Justiça Criminal da Capital. Todos por v.u.. 17º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude: Luis Marcelo Mileo Theodoro, 17º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo; Renata Masagao Romero Antunes, 6º Promotora de Justiça de Família; Camila Moura e Silva, 2ª Promotora de Justiça de Carapicuíba. Todos por v.u.. 7º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri: Renata Cristina de Oliveira Mayer, 45° Promotora de Justiça da Capital -5º indicação alternada; Fabio Perez Fernandez, 2º Promotor de Justiça de Praia Grande; Maria Claudia Cruz de Oliveira, 3ª Promotora de Justiça de Rio Claro. Todos por v.u... **5.2.** Pt. 27.568/19 – Prorrogação de afastamento cautelar (Sigiloso – Relator Conselheiro Demercian). Aprovado por unanimidade, com abstenção da Corregedora Geral, Doutora Tereza Exner, e impedimento do Dr. Arual. 5.3. Pt. 68.676/19 -Prorrogação de afastamento cautelar (Sigiloso – Relator Conselheiro Tiago). Aprovado por unanimidade, com abstenção da Corregedora Geral, Doutora Tereza Exner, e impedimento do Dr. Arual. 5.4. Referendo de homologação de arquivamento de Inquéritos Civis ((FUNDAÇÃO. Nº MP: 14.0711.0003926/2019-1 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s). PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANDRÉ. Interessados: FUNDAÇÃO DO ABC. Tema: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES) e (MEIO AMBIENTE. Nº MP: 14.0722.0001212/2020-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s). PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRANCA. Interessados: MUNICÍPIO DE FRANCA, MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e COOPERFRAN COOPERATIVA DE **CATADORES** DE **MATERIAIS** RECICI ÁVEIS FRANCA/REGIAO. **PROCESSOS** Tema: **INDUSTRIAIS** (EMISSÕES, EFLUENTES, DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS, ETC) realizado na 1º reunião extraordinária virtual em 31/03/2020 por webconferência via Microsoft Teams. Aprovado por maioria de votos, abstendo-se de votar a Corregedora-Geral em ambos os procedimentos. 5.5. (1º item fora de pauta) Homologação de arquivamento de Inquérito Civil (IC nº 14.0713.0000087/2020-3 – 8 volumes – Promotoria de Justiça de Campinas; Interessados: Prefeitura Municipal de Campinas, Indústria Automotiva Ltda): Aprovado por maioria de votos, abstendo-se de votar a Corregedora-Geral. 6 - CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS: 6.1. Pt. 15.942/20 - Comunicado enviado pelo Doutor Luiz Sérgio Hülle Catani, 14º Promotor de Justiça de Piracicaba dos Direitos Humanos (Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência), comunicando o arquivamento do

Procedimento Administrativo de Fiscalização (PAF) 63.0723.0005200/2019-7, que visava apurar a atualização das licenças de funcionamento da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros da ILPI "RAC POUSADA LTDA - ME - PENSIONATO ANOS DOURADOS", em obediência ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP. **6.2.** Pt. 16.047/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Hamilton Antonio Gianfratti Junior, 2° Promotor de Justica de Itapeva, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Natureza Individual e Indisponível nº 36.0295.0000444/2019, nos termos do artigo 12 da Resolução 174 do CNMP. 6.3. Pt. 16.052/20 - Ofício encaminhado pela Doutora Yara Jerozolimski, 1ª Promotora de Justiça de Casa Branca, comunicando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e Alcioneu Luchino e outra (TAC nº 30/2009), para recomposição arbórea da área de preservação permanente, foi devidamente cumprido. 6.4. Pt. 16.384/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Lucas Corradini da Silva, 2º Promotor de Justiça de Descalvado, comunicando que foi integralmente cumprido o Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo compromissário Unicastelo – Universidade Camilo Castelo Branco – Descalvado, no Inquérito Civil nº 14.0250.0000233/2015-2. 6.5. Pt. 16.435/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Cássio Serra Sartori, Promotor de Justiça de Brotas, comunicando que o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0218.0000055/2019-3 foi arquivado nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP. 6.6. Pt. 16.459/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Christiano Augusto Corrales de Andrade, 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Franca, comunicando o integral cumprimento das obrigações fixadas no termo de ajustamento de condutas do Inquérito Civil nº 14.0722.0004580/2017. 6.7. Pt. 16.494/20 - Ofício encaminhado pelo Doutor André Luis de Souza, 13º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto e designado para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Olímpia, informando que a recomendação constante da parte final da homologação da promoção de arquivamento dos autos do IC nº 14.0355.0001758/2017-2 será procedida em autos apartados, através do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0355.0000117/2020-9. 6.8. Pt. 16.612/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor José Eduardo Ismael Lutti, Vice-Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça Cível, contendo o relatório do mês de janeiro/2020. 6.9. Pt. 16.615/20 - Ofício encaminhado pelo Doutor José Eduardo Ismael Lutti, Vice-Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça Cível, contendo o relatório do mês de fevereiro/2020. 6.10. Pt. 16.617/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Orlando Pugliesi, Promotor de Justiça de Macaubal, comunicando que os autos do Procedimento Administrativo de

Acompanhamento nº 62.0615.0000304/2019-3 foi arquivado cumprindo os termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, com cópia da promoção de arquivamento em anexo. 6.11. Pt. 16.628/20 - Ofício encaminhado pelo Doutor João Carlos de Azevedo Camargo, 12º Promotor de Justiça de Piracicaba, comunicando o ajuizamento de Ação Civil Pública, processo nº 1003707-66.2020.8.26.0451, 3º Vara Cível Comarca de Piracicaba, a partir do Inquérito Civil 14.0723.0002836/2019-5 - Consumidor. **6.12.** Pt. 16.815/20 - Ofício encaminhado pelo Doutor Gilson Ricardo Magalhães, 1º Promotor de Justiça de Amparo, comunicando que o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0189.0000305/2019-3 foi arquivado em cumprimento aos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP. 6.13. Pt. 16.817/20 - Ofício encaminhado pelo Doutor Gilson Ricardo Magalhães, 1º Promotor de Justiça de Amparo, comunicando Procedimento Administrativo de Acompanhamento 62.0189.0000307/2019-2 foi arquivado em cumprimento aos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP. 6.14. Pt. 16.866/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Marcos Akira Mizusaki, 3º Promotor de Justica de Presidente Prudente, auxiliando no GEDUC – Núcleo de Presidente Prudente, informando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município de Presidente Epitácio e o Ministério Público nos autos do IC nº 14.1153.0000022/2018 foi cumprido em sua integralidade e o referido inquérito civil foi remetido ao arquivo. 6.15. Pt. 16.872/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Lucas Damasceno de Lima, 1º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba, comunicando o integral cumprimento da recomendação do Conselho Superior, de fls. 575/576 do IC nº 14.0300.0000214/2016-4 e encaminhando cópias de documentos. 6.16. Pt. 16.889/20 – Ofício encaminhado pela Doutora Renata Sanches Fernandes Guerzoni, 18º Promotora de Justiça de São José do Rio Preto, acumulando as funções do Promotor de Justiça de Urupês, comunicando que o Termo de Ajustamento de Conduta objeto do Inquérito Civil nº 14.0465.0000100/2014-2 da Promotoria de Justiça de Urupês foi cumprido integralmente visto que o Município de Urupês promoveu a recuperação da Área de Preservação Permanente que estava sendo usada como aterro sanitário, de acordo com Relatório Técnico da Secretaria do Meio Ambiente encaminhado por meio do ofício nº 1183/2019 CFB/CTR, e o referido procedimento foi encerrado deixando a DD. Promotora de Justiça de remetê-lo a apreciação pela homologação do arquivamento anterior, nos termos do art. 90, parágrafo único, do Ato Normativo 484/2006. 6.17. Pt. 17.015/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Daniel Henrique Silva Miranda, Promotor de Justiça de Rosana, comunicando o arquivamento do PAA nº 63.0411.0000115/2019-1, com cópia da promoção de arquivamento.

6.18. Pt. 17.034/20 – Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justica da Infância e da Juventude de Campinas, comunicando a promoção de arquivamento do PANI nº 36.0713.0000399/2017-1, originado а partir do Termo Encaminhamento do Conselho Tutelar de Campinas ao Ministério Público nº 201605353 (Protocolo Cível MPSP nº 3687/16), com cópia em anexo. 6.19. Pt. 17.035/20 – Ofício encaminhado pela Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, Corregedora-Geral do Ministério contendo o relatório de atividades realizadas Corregedoria-Geral no mês de fevereiro de 2020. 6.20. Pt. 17.288/20 -Ofício encaminhado pela Doutora Janine Rodrigues de Sousa Baldomero, 2º Promotora de Justiça de São Sebastião, comunicando a Procedimento de Investigação instauração do Criminal 94.0677.0000030/2020, com cópia da portaria de instauração em anexo. 6.21. Pt. 17.421/20 - Ofício encaminhado pelo Doutor Eduardo Ferreira Valério, 2º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento (PAA) nº 62.0725.0000272/2017-1, com cópia da promoção de arquivamento em anexo. 6.22. Pt. 17.459/20 - Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0713.0004736/2018-6, originada a partir da Ficha de Atendimento nº 37.0713.0004736/2018-1, com cópia em anexo. 6.23. Pt. 17.731/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Rafael Correa de Morais Aguiar, 6º Promotor de Justiça de Tatuí acumulando as funções do 5º Promotor de Justiça de Tatuí, comunicando o integral e satisfatório cumprimento das obrigações firmadas pelo Compromissário no Termo de Ajustamento de Conduta nos autos do Inquérito Civil nº 3119/2012 (Pt. nº 56131/15), com cópia do despacho em anexo. **6.24.** Pt. 18.284/20 – Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, arquivamento da Notícia comunicando 38.0713.0001229/2020-5 – 19° PJ, nos termos da Súmula 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia em anexo. 6.25. Pt. 18.286/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Eduardo Ferreira Valério, 2º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento 62.0725.0001120/2019-9, com cópia da promoção de arquivamento em anexo. 6.26. Pt. 18.091/20 - Ofício encaminhado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que o Termo de Ajustamento de Condutas firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0722.0005289/2018-1 - MA, foi devidamente cumprido e os autos do procedimento foram enviados ao arquivo morto. 6.27. Pt. 18.302/20 - Ofício encaminhado pelo Doutor Gilberto Cabett Júnior, 5º Promotor de Justiça de Guaratinguetá, informando que, aos 10/03/2020, foi proposta a Ação Civil Pública nº 1000926-85.2020.8.26.0220, referente ao Inquérito Civil nº 14.0276.0001116/2015-6, e distribuída à 3ª Vara da Comarca de Guaratinguetá. 6.28. Pt. 18.304/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor César Ricardo Martins, 6º Promotor de Justiça do Consumidor da Capital, encaminhando cópia da portaria que instaurou o Inquérito Civil nº 14.0161.0000976/2019 – 6º PJ, para conhecimento sobre o cumprimento de diliaência. 6.29. Pt. 18.797/20 – Ofício encaminhado pela Doutora Claudia Maria Lico Habib Tofano, Promotora de Justiça integrante do GAEMA – Núcleo Pardo, comunicando o arquivamento do Inquérito Civil nº 405/2008, que atingiu seu objetivo. 6.30. Pt. 18.799/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Lúcio Camargo de Ramos Junior, 2º Promotor de Justiça de Itapeva, informando que as obrigações acordadas no Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 1171/2011 foram cumpridas, com cópias em anexo. 6.31. Pt. 18.802/20 - Comunicado enviado pela Doutora Elisa De Divitiis Camuzzo, 20º Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, comunicando o arauivamento da Notícia de Fato nº 38.0713.0000085/2020-5, nos termos da Resolução nº 174/2017 do CNMP, com cópia em anexo. 6.32. Pt. 18.942/20 – Ofício encaminhado pela Doutora Gabriela Silva Gonçalves Salvador, 2ª Promotora de Justiça de Bariri, comunicando que prorrogou em 120 (cento e vinte) dias o prazo para cumprimento do Termo de Aiustamento de Conduta firmado no Inquérito 14.0203.0000674/2015-4. **6.33.** Pt. 19.081/20 - Comunicado enviado pelo Doutor Fábio Perez Fernandes, 2º Promotor de Justiça de Praia Grande, comunicando a instauração da Ação Civil Pública nº 1001696-83.2020.8.26.0477, na Vara da Fazenda Pública do Foro de Praia Grande, com cópias da petição inicial e do protocolo em anexo. 6.34. Pt. 19.088/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Paulo Augusto Radunz Júnior, Promotor de Justiça de Morro Agudo, informando que foi integralmente cumprido o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no âmbito do Inquérito Civil nº 011/2007. 6.35. Pt. 19.131/20 - Ofício encaminhado pelo Doutor Hélio Loma Garcia, 5º Promotor de Justiça Criminal de Santana, encaminhando cópia da Ata de reunião realizada no Foro Regional de Santana, no dia 10 de março de 2020, com os representantes dos grupos Alcoólicos Anônimos, Al-Anon, Associação Antialcoólica do Estado de São Paulo – A.A.E.S.P, Amor Exigente e Narcóticos Anônimos – N.A., para conhecimento, com cópia em anexo. 6.36. (17/03/2020) Email enviado pela Promotoria de Justiça Cível da Infância e da Juventude de Bragança Paulista informando a propositura de Ação Civil Pública de obrigação de fazer

na Vara da Infância de Bragança Paulista a partir do Inquérito Civil nº 41.0215.0000391/2019. 6.37. (18/03/2020) Ofício nº encaminhado pelo Doutor Cleber Pereira Defina, 2º Promotor de Justica de Matão, comunicando o devido cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0333.0000465/2015-1. **6.38.** (18/03/2020) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, comunicando a promoção de arauivamento da Notícia de Fato nº 38.0713.0001343/2019-0, originada a partir do Termo de Encaminhamento do Conselho Tutelar de Campinas ao Ministério Público nº 201901093 (Protocolo Cível MPSP nº 627/19), com cópia em anexo. 6.39. Pt. 19.466/20 - Ofício encaminhado pelo Doutor Roberto Marcio Ragonezi Francisco, 2º Promotor de Justiça de Taquaritinga, informando o integral cumprimento ao TAC firmado nos autos do IC nº 14.0456.0000754/2013-5, com cópia em anexo. **6.40.** Pt. 19.467/20 - Ofício encaminhado pelo Doutor Fábio José Moreira dos Santos, 2º Promotor de Justiça de Vinhedo, informando que o Termo de Aiustamento de Conduta (TAC) firmado com a Promotoria de Justica de Vinhedo em relação ao IC nº 176/16 - MA foi cumprido integralmente pelo compromissário, com cópia em anexo. 6.41. Pt. 19.828/20 - Ofício encaminhado pelo Doutor Bruno Lessa Marinho, Promotor de Justiça Substituto em exercício perante a 2ª Promotoria de Justiça de Itu, informando que o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 881/2002 foi arquivado em razão do ajuizamento pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo da "Execução do TCRA", conforme cópias em anexo. **6.42.** (20/03/2020) Ofício nº 1167/2020 - CGMP - Ofício encaminhado pela Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, Corregedora-Geral do Ministério Público, acusando o recebimento de email do Conselho Superior e reiterando que a Corregedoria Geral está plenamente empenhada em observar os compromissos elencados no instrumento de gestão elaborado pelo Subcomitê de Gênero e Diversidade, vinculado à Subprocuradoria-Geral de Planejamento Institucional, relacionado às práticas internas de promoção à diversidade e à equidade de gênero, com foco nos direitos LGBTQI+. 6.43. (31/03/2020) Comunicado (email) enviado pela Promotoria de Justiça Cível de Interesses Difusos da Infância e da Juventude da Capital (Doutores Luciana Bergamo, Reynaldo Mapelli Junior e Wilson Ricardo Coelho Táfner), informando a respeito do "kit higiene" disponibilizado aos conselhos tutelares, e que está sendo objeto de acompanhamento pela referida Promotoria de Justiça. Informa também que aguarda o encaminhamento da escala dos conselheiros plantonistas, com fornecimento de telefones e e-mails, nos termos de decisão prolatada no Mandado de Segurança nº

30.2020.8.26.0228. Informa, ainda, que a Promotoria de Justiça atende preferencialmente pelo e-mail pjdifusosinfancia@mpsp.mp.br e, em casos mais urgentes, pelo Whatsapp 11 - 97372-5679. **6.44.** (01/04/2020) Ofício encaminhado pelo Doutor Renato Eugênio de Freitas Peres, Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça Criminal, contendo o relatório de atividades do mês de março/2020. 7 - SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E **EXPEDIENTES CONEXOS** – Dando continuidade aos trabalhos, procedeuse ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgado 1 (um) pela 2ª Turma. 8 – ENCERRAMENTO – Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 14 de abril de 2020 (terça-feira), às 14hs. Nada mais havendo a relatar, eu, José Carlos Cosenzo, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1°), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3°) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item "1"; artigo 15, incisos II e XII, item "1"; e artigo 43, § 1°). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.